Decreto de 19 de Maio de 1.947.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido e a partir de 13 do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao sr. José Reginatto, professor da escola particular situada na Linha Zero, Seção Paiol Grande, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Maio de 1.947.-

Prefeito